ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

RESOLUÇÃO N.º 333, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente e serviços forenses na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em cumprimento à deliberação do Pleno na sessão administrativa do dia 26/10/2026 (SEI 9.2026.0700.001321-6), DISPÕE que, em 2027, não haverá expediente no Tribunal de Justiça Militar e nos serviços forenses de primeira instância da Justiça Militar Estadual, nos seguintes feriados nacionais e dias de festa ou santificados:

1º de janeiro	Confraternização Universal	sexta-feira
*02 de fevereiro	Nossa Senhora dos Navegantes	terça-feira
08 de fevereiro	Carnaval	segunda-feira
09 de fevereiro	Carnaval	terça-feira
26 de março	Sexta-Feira Santa	sexta-feira
28 de março	Páscoa	domingo
21 de abril	Tiradentes	quarta-feira
1º de maio	Dia do Trabalho	sábado
*27 de maio	Corpus Christi	quinta-feira
07 de setembro	Independência do Brasil	terça-feira
20 de setembro	Revolução Farroupilha	segunda-feira
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	terça-feira
02 de novembro	Finados	terça-feira
15 de novembro	Proclamação da República	segunda-feira
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	sábado
08 de dezembro	Dia da Justiça	quarta-feira
25 de dezembro	Natal	sábado

Os dias indicados com asterisco são feriados municipais de Porto Alegre.

Além dos feriados nacionais, também não haverá expediente forense nas Auditorias Militares de Passo Fundo e Santa Maria nos feriados definidos em lei municipal, devendo ser previamente comunicados à Presidência do Tribunal de Justiça Militar e à Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado.

Os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pela Justiça Militar do Estado.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.262, de 10 de novembro de 2026, como se confere clicando aqui.